

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Setor Requisitante	Gerência Administrativa e Financeira
Responsável Pela Demanda	Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Equipe de Planejamento	Vinícius Tadeu Rezende Rosa Adriana Cardoso de Amorim Santos Leandro Magalhães Paulino

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para prestar suporte consultivo online nas áreas trabalhista, previdenciária e contábil, durante o período de 12 meses.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme descrito no Planejamento Estratégico do CRCMG, a política da qualidade da Entidade consiste no compromisso de garantir a qualidade dos serviços de registro, fiscalização e educação continuada do profissional da contabilidade, assegurando, assim, a melhoria contínua do sistema de governança e compliance.

Inserido neste contexto, o Planejamento Estratégico do Conselho define como um de seus objetivos da qualidade “assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão”.

Visando o atendimento desse objetivo da qualidade, anualmente é realizada a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria online nas áreas trabalhista, previdenciária e contábil, com foco no acompanhamento, assimilação e esclarecimento sobre as atualizações legislativas sobre os assuntos relacionados a essas áreas, de forma a mitigar ou extinguir os riscos de passivos trabalhista e previdenciário no âmbito do CRCMG.

Portanto, considerando que a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria online nas áreas trabalhista, previdenciária e contábil contribui efetivamente para o cumprimento do Planejamento Estratégico do CRCMG, principalmente com relação ao objetivo da qualidade de “assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão”, torna-se necessário realizar a presente contratação para o atendimento às demandas da área de Recursos Humanos desta Entidade.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PAC E REFERÊNCIA AOS DEMAIS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO CRCMG

A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações de 2023, cuja justificativa está vinculada ao objetivo da qualidade de “assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da Gestão”, definido no Planejamento Estratégico desta Entidade.

Além disso, também foi contemplada no Plano de Trabalho de 2023, no projeto 5001 - Serviços Administrativos, conforme consta da rubrica 6.3.1.3.02.01.002 - Serviços de Assessoria e Consultoria.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Consultoria ilimitada por telefone e e-mail;
- Consultoria nas áreas Trabalhista e Previdenciário, Fiscal, Contábil e Federal, inclusive eSocial;
- Sistema de consultoria via telefone sem custo;
- Respostas de consultas via e-mail em até 24 horas;
- Disponibilidade de acesso ao site e consultoria simultaneamente, de forma ilimitada;
- Suporte técnico durante todo o período de vigência do plano.

Quanto aos recursos mínimos, os serviços oferecidos pela plataforma de consultoria deverão contemplar:

- ✓ Boletins Informativos diários, com matérias desenvolvidas por especialistas;
- ✓ Agenda de obrigações acessórias, com tabelas práticas e diversas informações para facilitar o dia-a-dia e planejamento;
- ✓ Atualização da legislação comentada, por meio de acompanhamento diário de todas as publicações oficiais;
- ✓ Disponibilização de aplicativo para celular (Android e IOS), com acesso a todas as ferramentas disponíveis na plataforma de consultoria;
- ✓ Acesso a ferramentas de controle, monitoramento e suporte às atividades de departamento pessoal;
- ✓ Acesso a cursos modulares disponibilizados na plataforma, de forma gratuita.
- ✓ Mecanismos de segurança que garantam conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Além disso, a empresa contratada deverá comprovar qualificação técnica, por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica.

5. NORMATIVOS ESPECÍFICOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

- Lei n.º 8.666/1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- Medida Provisória n.º 1.167, de 31 de março de 2023, que prorroga a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até 29 de dezembro de 2023.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

Não se aplica.

7. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Em 2022, foi realizada a contratação dos serviços de consultoria online nas áreas trabalhista e previdenciária da empresa Cenofisco. Porém, a plataforma não oferecia atualizações sobre conteúdos legislativos e não possuía serviços de consultas sobre o eSocial.

Além disso, os conteúdos apresentados pela plataforma, bem como os retornos às consultorias realizadas, não atenderam às expectativas e muitas vezes foram consideradas improcedentes pelo setor jurídico do CRCMG.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Por meio de levantamento de mercado, foi possível constatar que o tipo de solução mais adequado para a obtenção dos resultados pretendidos é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte consultivo nas áreas trabalhista, previdenciária e contábil, no qual a empresa contratada será responsável por esclarecer todas as dúvidas e questionamentos levantados pelo CRCMG, baseado em informações, relatórios e legislações aplicadas aos temas, emitidos por profissionais devidamente capacitados e especializados.

Dentre as empresas que oferecem este tipo de serviço, a que apresenta um conjunto de soluções mais completo e apropriado para o atendimento das demandas do Conselho é a Econet.

Como diferenciais dos serviços oferecidos por essa plataforma de consultoria, podemos destacar:

- ✓ Consultoria ilimitada via telefone e e-mail;
- ✓ Sistema de consultoria via telefone sem custo, por meio do recurso SRI (Sistema de Ramal Interno), ferramenta de telefonia exclusiva desenvolvida pela Econet;
- ✓ Respostas de consultas via e-mail em até 24 horas;
- ✓ Base com mais de 40 mil perguntas e respostas;
- ✓ Acessos ao site e consultoria simultaneamente, de forma ilimitada;
- ✓ Boletins Informativos diários, com matérias desenvolvidas por especialistas;
- ✓ Agenda de obrigações acessórias, com tabelas práticas e diversas informações para facilitar o dia-a-dia e planejamento;
- ✓ Atualização da legislação comentada, por meio de acompanhamento diário de todas as publicações oficiais;
- ✓ Disponibilização do aplicativo Econet (Android e IOS), com acesso às ferramentas: Econet Consultoria, Eco Agenda, Eco News, Regimes Tributários, ICMS – ST, RETENSERV e TecNet;
- ✓ Acesso a mais de 200 ferramentas de controle e auxílio às atividades de departamento pessoal;
- ✓ Acesso especial à plataforma de ensino da Econet Treinamento e Desenvolvimento, contendo mais de 300 cursos modulares sobre diversos temas das áreas trabalhista, previdenciária, contábil e fiscal;
- ✓ Suporte técnico durante todo o período de vigência da assinatura do plano.

Outra vantagem significativa desse tipo de solução é a mitigação do risco de passivos trabalhistas e previdenciários, uma vez que a plataforma possui ampla gama de especialistas capacitados e diversas ferramentas diferenciadas, os quais permitirão proporcionar mais eficácia e segurança às atividades relacionadas aos recursos humanos desta Entidade.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

Preliminarmente, em consulta realizada junto ao representante comercial da Econet, foram estimados os seguintes custos:

PLANOS	VALOR
Assinatura Mensal	R\$ 648,00
Assinatura Anual	R\$ 7.776,00

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

De forma geral, a solução refere-se à contratação dos serviços de consultoria online nas áreas trabalhista, previdenciária e contábil, realizado pela empresa Econet, visando promover o acompanhamento, assimilação e esclarecimento sobre as atualizações legislativas, de forma a mitigar ou extinguir os riscos de passivos trabalhistas e previdenciários no âmbito do CRCMG.

O período da assinatura terá vigência de 12 meses, contado a partir da data de liberação de todas as funcionalidades para os usuários do departamento de Recursos Humanos do Conselho.

Cada funcionário receberá acesso individualizado à plataforma, com usuário e senha disponibilizado pela Econet, a qual será responsável por fornecer as instruções e o suporte necessário para que os funcionários consigam realizar o acesso à plataforma e a todas as funcionalidades inclusas no plano contratado.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, QUANDO NECESSÁRIA PARA A INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

Não se aplica.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Por meio da contratação em epígrafe, pretende-se proporcionar aos funcionários que atuam no setor de Recursos Humanos do CRCMG o suporte consultivo online nas áreas trabalhista, previdenciária e contábil, por meio de acompanhamento, assimilação e esclarecimento sobre as atualizações legislativas, de forma a mitigar ou extinguir os riscos de passivos trabalhistas e previdenciários, bem como promover conhecimento, qualificação técnica e desenvolvimento de competências necessárias para um melhor desempenho de suas funções.

Dessa forma, além de contribuir para a consecução dos objetivos estratégicos do Conselho fica evidenciado o interesse público, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, o que contribui, conseqüentemente, para a melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Não se aplica.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

Não se aplica.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Diante dos elementos consignados neste estudo, foi possível constatar que o objeto da contratação em epígrafe está alinhado com o Planejamento Estratégico do CRCMG, que há recursos orçamentários suficientes à cobertura das despesas correspondentes e que a solução escolhida está de acordo com a prática de mercado.

Assim, a equipe de planejamento declara que a contratação, objeto deste estudo, é viável sob os aspectos econômicos, de conveniência e oportunidade.

Assinado digitalmente por:
VINICIUS TÁDEU REZENDE ROSA
CPF: 084.184.086-50
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 09/05/2023 10:17:57 -03:00

Vinicius Tadeu Rezende Rosa
Membro

Assinado eletronicamente por:
Adriana Cardoso de Amorim Santos
CPF: 869.697.306-20
Data: 09/05/2023 10:18:14 -03:00

Adriana Cardoso de Amorim Santos
Membro

Assinado digitalmente por:
LEANDRO MAGALHÃES PAULINO
CPF: 107.874.276-67
Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS v5
Data: 09/05/2023 10:05:42 -03:00

Leandro Magalhães Paulino
Membro



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UNHJW-C39Y2-WP3WZ-LAML5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LEANDRO MAGALHAES PAULINO (CPF 107.874.276-67) em 09/05/2023 10:05 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF 084.184.086-50) em 09/05/2023 10:17 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Adriana Cardoso de Amorim Santos (CPF 869.697.306-20) em 09/05/2023 10:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.91.72.162	Não disponível
Autenticação	adriana@crcmg.org.br
Email verificado	
UQt4rpDy/36YziOI/EfamDPnofdFnuQ21t5hiWaqJ3s=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/UNHJW-C39Y2-WP3WZ-LAML5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>